

**CONTRATO Nº 012/2023 – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 13/2021 CELEBRADO AOS VINTE E DOIS DIAS DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE E UM (22/11/2021), COM INÍCIO DA VIGÊNCIA EM QUATRO DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (04/12/2021), ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP**, situado na Rua Senador Saraiva, 136, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP: 13.870-020, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.849.419-8 SSP-SP, e CPF nº 268.262.998-95, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, sediada na rua Inácio Franco nº 1888, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 05.340.254/0001-72, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, **Sr. FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, brasileiro, casado, RG nº 26.411.840-6, residente e domiciliado na Rua José Jorge Junqueira nº 871, em Morro Agudo - SP, resolvem pactuar o presente instrumento de prorrogação ao **CONTRATO nº 13/2021** firmado aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021 – início de vigência em 04/12/2021 – (doravante “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes e, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de 04/12/2023, o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O CONTRATO em referência sofrerá um reajuste em decorrência do presente TERMO ADITIVO na proporção de 4,14%, utilizando-se como índice de correção o INPC outubro/2023 acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 4.1 do CONTRATO.

Parágrafo segundo: a CONTRATADA receberá pelos serviços prestados durante a vigência do presente TERMO ADITIVO, ao término deste, o valor total de R\$ 36.586,26 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.048,85 (três mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à presente prorrogação contratual.

Cláusula segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente 2º Termo de Prorrogação ao CONTRATO de locação de software nº 13/2021, celebrado em 22/11/2021, início de vigência 04/12/2021, entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV e a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC1-FBEA-D1A8-4204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 28/11/2023 16:33:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 29/11/2023 09:17:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO (CPF 236.XXX.XXX-50) em 29/11/2023 09:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (CNPJ 05.340.254/0001-72) VIA PORTADOR FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA (CPF 263.XXX.XXX-07) em 29/11/2023 11:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/8BC1-FBEA-D1A8-4204>



Morro Agudo - SP, 31 de outubro de 2023

Ao PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

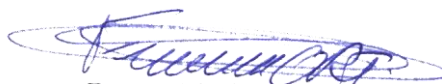
Prezado Senhor,

Em razão do vencimento do contrato nº 013/2022 de locação de software de Gestão para Regimes Próprios de Previdência Social, com o objetivo de atender as seguintes demandas: Cálculo e Operacionalização da Folha de Pagamento dos Servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP; Cálculo, Simulação e concessão dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal, assistência técnica especializada para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, firmado em 2022, venho pelo presente manifestar o interesse de continuar o referido serviço a essa respeitada Instituição, nos mesmos termos e condições até então avençados, com exceção do valor mensal que deverá ser atualizado, conforme prevê a CLÁUSULA QUARTA do contrato supracitado, a partir do mês de Dezembro de 2023 de acordo com INPC acumulado até Setembro de 2023 de 4,50%, para R\$ 3.059,39 (três mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Aproveito o ensejo para me colocar, como sempre, à disposição de todos desse Instituto, renovando protestos de estima e consideração.

INPC/IBGE - 2023					
Mês	Índice				Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado			
		No ano	Nos últimos 12 meses		
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059	1.786,9353	
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571	1.784,9718	

Atenciosamente


Francisco Orlando Ribeiro Terra
R.G.: 26.411.840-6

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	1
ATOS DO LEGISLATIVO	1
EDITAIS	2
CMAS.....	2
CMDE.....	2
CONTRATOS.....	5
LICITAÇÕES	5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	5
SECRETARIA	9
DECRETOS.....	9
LEIS.....	11
PORTARIAS	21

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Termo aditivo: 2º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual.

Validade: Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes e, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2023.

Valor: R\$ 3.048,85 (três mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais para a execução dos serviços, perfazendo o valor global de R\$ 36.586,26 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) para 12 (doze) meses.

As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Assinatura: 29/11/2023.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

Contrato nº 18/2023

Fica alterado o valor publicado na edição nº 1409 de 17/11/2023 para:
Valor R\$ 77.879,76

Contrato nº 18/2022

Fica alterada a data de publicação na edição nº 1407 de 07/11/2023 para:
09/11/2023
UNIFAE - Setor de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 25/2023

O Centro Universitário da Faculdades Associadas de Ensino – FAE, vem por meio deste comunicar a suspensão “SINE DIE” do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2023. Oportunamente será divulgada nova data para a reabertura do processo.

MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

São João da Boa Vista, 29 de novembro de 2023

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **GUSTAVO BELLONI**, no dia 21 de novembro de 2023, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.